



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Título Póstumo de Cidadã Itanhaense”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itanhaense em homenagem póstuma à memória da Senhora **PAULA VEGAS** pelos abnegados e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de agosto de 2021.


SILVIO OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO SESSÃO SECRFTA
23 = SESSÃO ORDINÁRIA
Em 23 de Agosto de 2021

Presidente

1º Secretário
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Projeto de Decreto Legislativo tem como escopo atribuir a mais alta honraria, ainda que póstuma, à memória da Senhora Paula Vegas, falecida em 27 de agosto de 2010, aos 37 anos. Fonoaudióloga, funcionária pública municipal, atuante no serviço público desde 2001, atuou como coordenadora do Programa Amamentar e do Centro Especializado da Saúde da Criança e da Mulher.

Exemplo de dedicação na Luta em Defesa da Saúde da Mulher e do Aleitamento Materno, sempre atuou com garra e determinação, sendo um exemplo a ser seguido de uma profissional que trabalhava com afinco para realização de seus projetos sociais e humanitários aos mais necessitados.

Tendo sua vida ceifada com tamanha violência, causando grande comoção à toda a população itanhaense, e região, sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e usuários da rede pública de saúde, a quem competente servidora atendia com presteza e amor.

Por tal fato e tamanha dedicação ao trabalho realizado, ao Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher, foi concedido a denominação de **CESCRIM PAULA VEGAS**, pela Lei Municipal 3.668, de 25 de outubro de 2010.

Assim, pelos abnegados e relevantes trabalhos desenvolvidos em prol das crianças e das mulheres, notadamente na instituição do **Programa “Semana do Aleitamento Materno”** existente e efetivo até os dias atuais e por todo o legado deixado resultado de sua dedicação, competência e amor no servir ao próximo, é que não poderia deixar de conceder a maior honraria do Município, concedendo-lhe a homenagem póstuma do **TÍTULO DE CIDADÃ ITANHAENSE À SENHORA PAULA VEGAS**.

Sala “D. Idílio José Soares”, em de 18 de agosto de 2021.


SILVIO OLIVEIRA
Vereador